MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 415, DE 8 DE MAIO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 8 de maio de 2018 (PGEA nº 1.00.001.000097/2018-22), resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, o Procurador da República RODOLFO MARTINS KRIEGER, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em vaga decorrente da exoneração da Doutora Inês Virgínia Prado Soares, conforme Portaria PGR/MPF nº 220, de 15 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, p. 62, de 21 subsequente.

Art. 2º O período de trânsito será de 15 (quinze) dias (art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 287 da Lei Complementar nº 75/93), contados da publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º da citada Lei Complementar.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 9 maio. 2018. Seção 2, p. 59.